



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO

## **PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO**

### **Data do Registo**

01/02/2015

### **Adjudicatário**

- Nome: Clínica de Fernando R. Ribeiro Leitão & Filhos, Lda.
- Sede: Avenida José Elias Garcia, N.º 161, R/C Esq., 2745-149, Queluz
- NIF: 502522810

### **Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)**

O objeto do contrato consiste na prestação de serviços médicos no Gabinete Médico e de Enfermagem da Assembleia da República.

### **Entidades Convidadas**

- Nome: Clínica de Fernando R. Ribeiro Leitão & Filhos, Lda.
- Sede: Avenida José Elias Garcia, N.º 161, R/C Esq., 2745-149, Queluz
- NIF: 502522810

### **Entidades reclamantes e/ou impugnantes**

### **Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]**

**25.380,00 €** (vinte e cinco mil e trezentos e oitenta euros) para um período contratual de 1 (um) ano e **50.760,00 €** (cinquenta mil e setecentos e sessenta euros), para um período de vigência contratual máximo e eventual de 2 (dois) anos.

### **Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato**

O contrato terá o prazo de vigência de 1 (um) ano, eventualmente prorrogável por igual período (1 ano).

O prazo de vigência do contrato, incluindo eventuais prorrogações, não poderá ser superior a 2 (dois) anos.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO

### **Adicionais ao Contrato**

Não

### **Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato**

Lisboa

### **Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a €5000)**

A Assembleia da República não dispõe de recursos próprios suscetíveis de satisfazerem a necessidade do serviço objeto desta contratação.

### **No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)**

(indicar o critério caso se opte por alguma justificação dos artigos 24.º a 27.º do CCP)